

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 017/2021

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da **DI-132-2021** e do Termo do Contrato Nº **275/2021**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91.

CONTRATADA **MANUEL SAUL GOMEZ AMOEDO** CPF: **000.785.735-72** casado com **AMADORA ANTAS RANA** CPF: **616.331.785-87**, domiciliados na **RUA PADRE DANIEL LISBOA, Nº 29, DANIEL LISBOA, SALVADOR - BA**, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº **DI-132-2021**.

OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo de dispensa nº **DI-132-2021**, Contratação para aquisição de imóvel situado na Rua Pe. Daniel Lisboa nº 29, Brotas – Salvador Ba. Terreno: Área livre de 700,00 m²; Área construída: 152,00 m²; Inscrição imobiliária: nº 66002-7; Matrícula: nº 13.963 do Terceiro Ofício de Registro de imóveis e hipotecas de Salvador, para dar assistência aos pacientes em tratamento de saúde na cidade de Salvador, conforme orientação da secretaria de saúde desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 017/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte de recurso: **42 - Royalties**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **275/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 30 de dezembro de 2021

Graciella Pereira Rocha
Secretária mun. de saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal